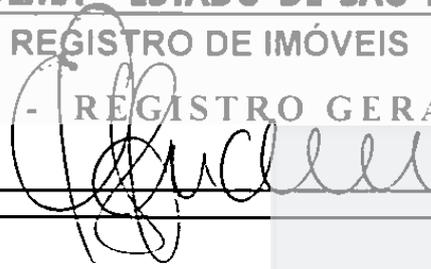


MATRÍCULA

41.037

FOLHA

01

O OFICIAL: 

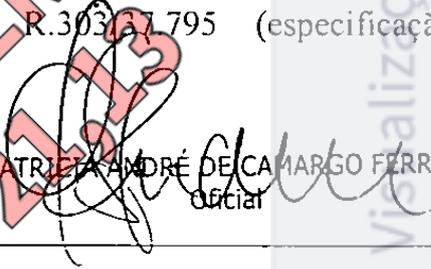
Data: 17.07.2003.

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 01 (um), localizado no andar térreo do Bloco 3B, do CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARINO II, na Rua Pau do Café n. 917, neste distrito, município e comarca, com a área útil de 48,7890m², a área comum de 44,1451m², totalizando a área construída de 92,9341m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,35713% no terreno do condomínio, com direito a uma vaga indeterminada no estacionamento localizado no andar térreo (parte externa) do condomínio.

CONTRIBUINTE: 2405504100

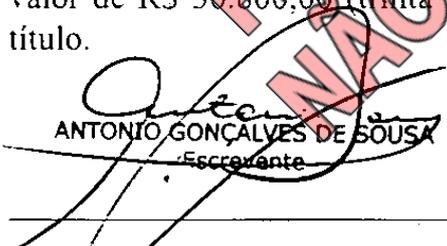
PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA, RG n. 26.843.037-8-SSP/SP, CPF(MF) n. 202.712.448-95, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada na Rua Antonio Gonçalves Martins n. 350, casa 01, Jardim Santa Cândida, nesta Cidade.

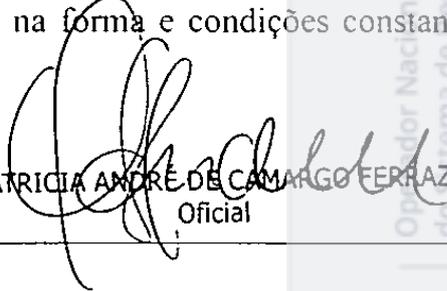
REGISTROS ANTERIORES: R.52/37.795 (aquisição), R.303/37.795 (especificação) e R.346/37.795 (atribuição), deste Registro.


PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
Oficial

AV. 01 – Em 17 de julho de 2003.

Averba-se que, conforme R.53/37.795, em 12.07.2001, o imóvel encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais), resgatável na forma e condições constantes do título.


ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA
Escritorante

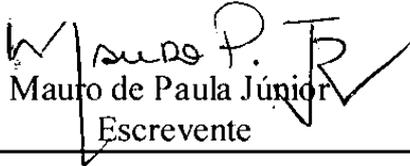

PATRÍCIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ
Oficial

AV.02 – Em 24 de julho de 2018.

Ref. prenotação nº 157.279, de 27 de junho de 2018.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 27 de junho de 2018, pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 00122777520088260161, da ação de execução civil, movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL SAN MARINO II, CNPJ(MF) nº 06.993.009/0001-27, em face da proprietária, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia de uma dívida no valor de R\$ 13.049,04 (treze mil quarenta e nove reais e quatro centavos), tendo sido

nomeada depositária ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA, qualificada. (Microfilme nº 157.279).


Mauro de Paula Júnior
Escrevente


Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

AV.03 – Em 30 de novembro de 2020.

Ref. Prenotação nº 172.872, de 06 de novembro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 06 de novembro de 2020, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0003445-19.2009.8.26.0161, da ação de execução civil, requerida por **PORTENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 54.986.542/0001-04, em face da proprietária ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA, qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.274,71 (dezesete mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeada depositária ELIZANGELA DA SILVA VIEIRA, qualificada. (Microfilme nº 172.872).

Selo digital.1198003210172872OVALWO20I


Carlos Eduardo de Silva Leite
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualizar e disponibilizar
em www.registradores.org.br